



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

PORTARIA de Nº 035/2021.

"Nomeia Fiscal de Contrato administrativo oriundo do Processo licitatório de nº 033/2021- Pregão de nº 008/2021".

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o contrato administrativo originado do Processo de Licitação nº 0137/2021 – Pregão Presencial de nº 08/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para confecção/instalação de 565 m² de piso esportivo para uso interno 25 Cm x 25 Cm x 0,12 Cm com encaixes laterais, macho e fêmea e trave antifurto, injetado em placas modulares intercambiáveis de polipropileno de alto impacto com aditivos AO, (antioxidante) UV (ultravioleta), conforme termo de referência anexo V do edital.

RESOLVEM:

Art.1º – Nomear como fiscal do contrato de prestação de serviços firmado datado em 26 de fevereiro de 2021 com vigência até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa com a empresa, **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.725.151/0001- 20, o servidor indicado: **Leonel Cesar de Oliveira**, engenheiro civil inscrito no CREA/MG nº 1419675826;

Art.2º- Compete ao fiscal nomeado acompanhar a execução do contrato firmado com a empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA- EPP** sendo que de sua incumbência a elaboração de laudo técnico acerca dos serviços prestados com as seguintes atribuições:

I– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Comunicar à CPL, (Comissão Permanente de Licitação), eventual incongruência na execução do termo de referência, e demais itens do edital de Licitação;

III- Comunicar à empresa contratada sob eventuais falhas na execução do termo de referência, e ainda, no contrato firmado entre as partes;



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 26 de fevereiro de 2021.

Gaspar Carlos Filho.
Prefeito.